



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Distratos	4
PODER LEGISLATIVO DE AGUDOS	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.360, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Fixa o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021, da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Agudos e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no transcorrer do ano existem feriados municipais, estaduais e federais a serem respeitados pelo Município de Agudos;

Considerando que o Ensino possui calendário próprio previamente aprovado;

DECRETA:

Artigo 1º. A Secretaria de Educação e Cultura do município de Agudos, seguirá calendário próprio previamente aprovado pela Diretoria Regional de Ensino.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 24 de agosto de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SECRETARIA DE OBRAS

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2020.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA RUA XV DE NOVEMBRO - CENTRO E TRECHO DA AVENIDA HILÁRIO RAMOS – JARDIM VIENENSE, NO MUNICÍPIO DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS NO PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Referente: Tomada de Preços nº. 007/2020
Processo nº 036/2020

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **FERANDO OCTAVIANI** de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa: **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.991.685/0001-50 com endereço à Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Renno, s/nº km 240, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, 17.018-001 neste ato representado pelo **SR HALIM AIDAR JUNIOR**, portador do RG nº 5.884.162-3 e do CPF/MF nº 015.298.338-41, e de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, e em conformidade com formulado pela Secretaria de Obras **Aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLAUSULA SÉTIMA. O prazo de conclusão da obra será no máximo de **380 (trezentos e oitenta)** dias, contados a partir da expedição de Ordem de Serviços pela Diretoria de Obras, para a execução do presente objeto

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob n º 097/2020.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 13 de agosto de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
HALIM AIDAR JUNIOR

JURÍDICO
H AIDAR





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 4 de 7

Distratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 098.1

Termo de Rescisão AMIGÁVEL que entre si CELEBRAM o MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP e a empresa: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 44.991.685/0001-50 com endereço à Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Reno, km 240 Bairro Samambaia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.018-001

Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – Agudos/SP, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. FERNANDO OCTAVIANI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.521.850-1, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 375.670.578-16, **de ora em diante designado CONTRATANTE**, e de outro, a empresa: **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 44.991.685/0001-50 com endereço à Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Reno, km 240 – Bairro Samambaia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.018-001 neste ato representado pelo **Sr. Rodrigo Aidar Moreira**, portador do RG nº. 43.576.749-5 espedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 309.501.968-86, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇO 08/2020**, processo nº 037/2020 doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado com o fito de **Rescindirem Amigavelmente**, nos termos do artigo 79 da LCC, a partir desta data, o Contrato Administrativo de nº **98.1/2020**, convênio federal nº. **865593/2018**, firmado aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020:

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

Pelo presente instrumento, a **CONTRATANTE** afirma que ficará responsável pelo pagamento de todas as medições feita pela **CONTRATADA** até a rescisão do contrato.

É competente o Foro da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer pendências referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

Estando as partes satisfeitas, o interesse e conveniência da administração pública firmam o presente Termo de Rescisão, em **02** (duas) vias de igual teor e forma para que produza um só efeito.

AGUDOS/SP, 29 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
RODRIGO HAIDAR MOREIRA
CONTRATADO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 098.2

Termo de Rescisão AMIGÁVEL que entre si CELEBRAM o MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP e a empresa: **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 44.991.685/0001-50 com endereço à Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Reno, km 240 Bairro Samambaia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.018-001

Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – Agudos/SP, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. FERNANDO OCTAVIANI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.521.850-1, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 375.670.578-16, **de ora em diante designado CONTRATANTE**, e de outro, a empresa: **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 44.991.685/0001-50 com endereço na Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Reno, km 240 – Bairro Samambaia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.018-001 neste ato representado pelo **Sr. Rodrigo Aidar Moreira**, portador do RG nº. 43.576.749-5 espedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 309.501.968-86, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇO 08/2020- Processo nº 037/2020**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado com o fito de **Rescindirem Amigavelmente**, nos termos do artigo 79 da LCC, a partir desta data, o Contrato Administrativo de nº **98.2/2020**, convênio federal nº. **866522/2018** firmado aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020:

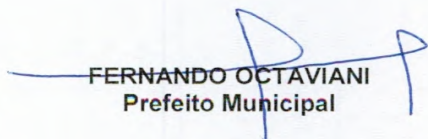
As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.


Pelo presente instrumento, a **CONTRATANTE** afirma que ficará responsável pelo pagamento de todas as medições feita pela **CONTRATADA** até a rescisão do contrato.

É competente o Foro da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer pendências referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

Estando as partes satisfeitas, o interesse e conveniência da administração pública firmam o presente Termo de Rescisão, em **02** (duas) vias de igual teor e forma para que produza um só efeito.

AGUDOS/SP, 29 DE JUNHO DE 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal


H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
RODRIGO HAIDAR MOREIRA
CONTRATADO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 098.3

Termo de Rescisão AMIGÁVEL que entre si CELEBRAM o MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP e a empresa: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 44.991.685/0001-50 com endereço à Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Reno, km 240 – Bairro Samambaia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.018-001

Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – Agudos/SP, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. FERNANDO OCTAVIANI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.521.850-1, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 375.670.578-16, **de ora em diante designado CONTRATANTE**, e de outro, a empresa: a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº. 44.991.685/0001-50 com endereço à Rodovia Engenheiro João Batista Cabral Reno, km 240 – Bairro Samambaia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.018-001 neste ato representado pelo **Sr. Rodrigo Aidar Moreira**, portador do RG nº. 43.576.749-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 309.501.968-86, na qualidade de vencedora da **TOMADA DE PREÇO 08/2020**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado com o fito de **Rescindirem Amigavelmente**, nos termos do artigo 79 da LCC, a partir desta data, o Contrato Administrativo de nº **98.3/2020**, convênio federal nº. **866538/2018** firmado aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020:

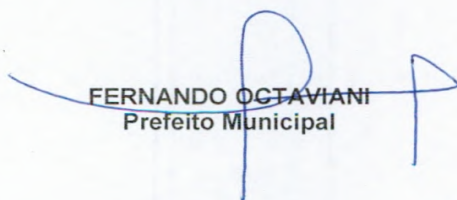
As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.


Pelo presente instrumento, a CONTRATANTE confessa ser devedora do valor de R\$ **24.844,27 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, referente aos serviços executados pela CONTRATADA na única e 1ª medição, objeto do 2º termo de aditivo contratual, que encontra-se pendente de pagamento.

É competente o Foro da Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer pendências referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

Estando as partes satisfeitas, o interesse e conveniência da administração pública firmam o presente Termo de Rescisão, em **02** (duas) vias de igual teor e forma para que produza um só efeito.

AGUDOS/SP, 29 DE JUNHO DE 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal


H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
RODRIGO HAIDAR MOREIRA
CONTRATADO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 877

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

2021

AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 019/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

Contratada: KERBAUY SERVICOS DE MIDIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Agudos em Jornal de Circulação Regional, com tiragem no mínimo semanal.

Data da assinatura do contrato: 24/08/2021

Prazo de vigência: 24/08/2021 – 23/08/2022 (12 meses)

Valor cm/coluna: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)

Valor global estimado: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)